



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício Circular Conjunto CEVS-CPAF-DAHA nº 01/2020

Porto Alegre, 06 de abril de 2020

Assunto: Armazenamento, distribuição e dispensação de cloroquina para pacientes graves hospitalizados decorrente do novo coronavírus (COVID-19)

INTERESSADOS

- Secretários Municipais de Saúde
- Hospitais públicos e privados
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

O Ministério da Saúde encaminhou para o Estado do Rio Grande do Sul a cloroquina para o tratamento de casos graves do COVID-19 em pacientes hospitalizados. Conforme Nota Informativa do Ministério da Saúde nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS (anexa), a cloroquina será utilizada como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, **em pacientes hospitalizados**, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas em seu favor. A presente medida considera que não existe outro tratamento específico eficaz disponível até o momento. Importante ressaltar que há dezenas de estudos clínicos nacionais e internacionais em andamento, avaliando a eficácia e segurança de cloroquina/hidroxicloroquina para infecção por COVID-19, bem como outros medicamentos, e, portanto, essa medida poderá ser modificada a qualquer momento, a depender de novas evidências científicas.

Os critérios de utilização e a posologia do medicamento estão descritos no Quadro a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Situação Clínica	Recomendação	Considerações
Pacientes hospitalizados com formas graves da COVID-19* Casos críticos da COVID-19**	Cloroquina (***): 3 comp. de 150mg 2x/dia no 1º dia (900mg de dose de ataque) seguido de 3 comp. 150 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (450mg/dia) OU Hidroxicloroquina: 1 comp. 400mg 2x/dia no 1º dia (800mg dose de ataque), seguido de 1 comp. 400 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (400mg/dia)	Verifique o eletrocardiograma (ECG) antes do início, risco de prolongamento do intervalo QT. O risco é maior em pacientes em uso de outros agentes prolongadores do intervalo QT. Manter monitoramento do ECG nos dias subsequentes

*Dispnéia, frequência respiratória ≥ 30 /min, $SpO_2 \leq 93\%$, $PaO_2/FiO_2 < 300$ e/ou infiltração pulmonar $> 50\%$ dentro das 24 a 48 horas
**Falência respiratória, choque séptico e/ou disfunção de múltiplos órgãos
***Para pacientes abaixo de 60Kg, fazer ajuste de dose para 7,5mg/Kg de peso.

Fonte: Ministério da Saúde (2020)

O Ministério da Saúde enviou para o Estado um quantitativo de 25.000 comprimidos de cloroquina. Considerando que o fator embalagem desse medicamento é de 500 comprimidos, foi encaminhado 50 caixas desse medicamento. A partir da posologia estabelecida na Nota Informativa supracitada, cada caixa é suficiente para tratar de 25 a 27 usuários. A escolha da antibioticoterapia ficará a critério da equipe médica de cada hospital, de acordo com as recomendações da comissão de infecção hospitalar local.

Considerando a característica de uso do medicamento, além do crescente número de casos de COVID-19, é fundamental que o medicamento esteja disponível e seja distribuído a hospitais de referência no Estado. Cada hospital será a referência no território para a disponibilidade desse medicamento, inclusive para outros hospitais. O armazenamento desses medicamentos nos hospitais é estratégico, visto a necessidade de utilização urgente para os casos graves e pelo fato de que o hospital atende em regime de plantão. Dessa forma, caso outro hospital da localidade necessitar desse medicamento, poderá entrar em contato com o hospital de referência para retirada imediata do tratamento.

Desta forma, foram selecionados 27 hospitais que servirão de referência no abastecimento desse medicamento nas distintas macrorregiões do Estado (Anexo I). Os hospitais, bem como o quantitativo de caixas para cada hospital, foram selecionados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

considerando os seguintes critérios: distribuição geográfica dos hospitais no Estado, número de casos confirmados de COVID-19 em 30/03/2020 e a disponibilidade do medicamento em todas as CRS.

Para a gestão de controle de estoque do medicamento nos hospitais de referência, será utilizado um sistema informatizado online desta Secretaria (AME COVID19), que possuirá informações em tempo real sobre o estoque desse medicamento em cada hospital. Periodicamente, esses hospitais comunicarão à Secretaria Estadual de Saúde, a identificação dos usuários e hospitais que utilizaram o referido medicamento.

Desta forma, para os demais hospitais, **públicos e privados**, no Estado do Rio Grande do Sul que possuam pacientes hospitalizados e com os critérios de indicação do uso da cloroquina, segundo critérios do Ministério da Saúde, deverão entrar em contato com o hospital de referência para a retirada do medicamento. Os contatos de referência estão descritos no Anexo I deste Ofício.

Visto que a distribuição do medicamento considerou critérios em nível macrorregional, os hospitais deverão reportar o pedido do medicamento para os hospitais de referência de sua macrorregião. Para a retirada do medicamento, deverão entregar o documento constante no Anexo II preenchido, cujo o documento ficará de posse do hospital de referência. Não será necessária apresentação de outro documento até o presente momento para a distribuição do medicamento para os hospitais. Entretanto, cabe ressaltar que cada hospital deve seguir as normas sanitárias relacionadas ao receituário desse medicamento, sobretudo a Portaria SVS/MS nº 344/1998, RDC nº 351/2020 e RDC nº 354/2020.

Importante destacar que antes da utilização do medicamento, segundo orientações do Ministério da Saúde, deve ser realizado eletrocardiograma e acompanhar durante toda a internação o intervalo QT, pois a cloroquina pode aumentar esse intervalo, especialmente se utilizada com outros medicamentos que prolongam o QT. Caso o usuário apresente insuficiência renal ou insuficiência hepática graves, a dose da cloroquina deve ser reduzida em 50%.

O hospital de referência entregará até 2 blísteres com 10 comprimidos de cloroquina para cada paciente que houve a solicitação e fará o registro da saída do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

medicamento no sistema AME COVID19 e em um segundo momento, informará os dados do paciente e do hospital solicitante à Secretaria de Estado da Saúde.

A Secretaria Estadual de Saúde monitorará os estoques do medicamento e poderá realizar o remanejamento do medicamento, com vistas a garantir o atendimento a partir da incidência cumulativa dos casos de COVID19 no Estado.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do contato eletrônico af-covid19@saude.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Rosangela Sobieszczanski
Diretora
CEVS/SES/RS

Roberto Eduardo Schneiders
Diretor
CPAF/SES/RS

Lisiane Fagundes
Diretora
DAHA/SES/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

Hospitais de referência para armazenamento e distribuição de medicamentos (cloroquina e demais tratamentos que forem ofertados pelo Ministério da Saúde) para tratamento coadjuvante no tratamento de formas graves do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em pacientes hospitalizados.

Macrorregião	CRS	Hospital de Referência	Município	Farmacêutico	Telefone	Email
Centro-oeste	4ªCRS	Hospital Universitário	Santa Maria	Cláudia Sala Andrade, Evelyn Langendorff dos Santos e Jardel Gomes Villarinho	(55) 3213-1823	clausala@gmail.com , lyyn_lang@hotmail.com , villarinhojg@gmail.com
Centro-oeste	10ªCRS	Hospital Santa Casa de São Gabriel	São Gabriel	Cíntia Renata da Silveira	(55) 3232-6555 R 217 ou 205 (55)	farmaciasantacasasg@bol.com.br
Centro-oeste	10ªCRS	Santa Casa de Uruguaiana	Uruguaiana	Naira Thalita Castro Pessano de Moraes	(55) 3414 5500 ramal 209	naira@santacasauruguaiana.com.br
Centro-oeste	10ªCRS	Hospital Santa Casa de Alegrete	Alegrete	Luciana Fogliarini	55 3422-2888 ou 55 3422 3618	luciana.fogliarini@santacasaalegrete.org.br ou adm@santacasaalegrete.org.br
Centro-oeste	10ªCRS	Santa Casa de Misericórdia	Santana do Livramento	Bruna Bonfiglio de León e Francieli Bellé	55 984710745	gestor@santacasalivramento.com.br
Metropolitana	1ªCRS	Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Clara Fröhlich	(51)3272- 3272	farmacia@fsh.net.br com cópia para patricialarsen@fsh.net.br
Metropolitana	1ªCRS	Hospital Universitário	Canoas	Suzi Ferrareze	(51) 3478- 8035/8037	suzi.ferrareze@hucanoas.com.br
Metropolitana	2ªCRS	Hospital de Clínicas	Porto Alegre	Mariana Galvão Lopes Riberg	(51) 33598517	mriberg@hcpa.edu.br
Metropolitana	2ªCRS	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Porto Alegre	Elizabeth da Silva Magalhães	(51) 3357-2360	melizabth@ghc.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião	CRS	Hospital de Referência	Município	Farmacêutico	Telefone	Email
Metropolitana	18ºCRS	Hospital São Vicente de Paulo	Osório	Michele Soares Rembowski	(51) 3663-3377	farmacia@hsvosorio.com.br
Metropolitana	18ºCRS	Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Torres	Tamiris de Bitencourt de Almeida	(051)3626-9342	tamiris.almeida@aesc.org.br
Missioneira	9ºCRS	Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta	Cruz Alta	Allan Bueno Paim Filho	(55) 3321-2430	farmacia@hsvpca.com.br
Missioneira	12ºCRS	Hospital Santo Ângelo	Santo Ângelo	Adriana Cristina Mertin	(55) 3313-2000	amertin@hospitalsantoangelo.com
Missioneira	14ºCRS	Hospital Vida e Saúde	Santa Rosa	Tatiana Raquel Praischardt	(55) 3512-5050 R:277	farmaceutica2@hvidaesaude.org.br
Missioneira	17ºCRS	Hospital de Caridade de Ijuí	Ijuí	Lisane Bernardi	(55) 3331-9300	lbernardi@hci.org.br
Norte	6ºCRS	Hospital de Clínicas	Passo Fundo	Mariane Roman	(54) 2103-3386	mariane.roman@hcpf.com.br
Norte	6ºCRS	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	Crismaguel Dalbosco da Silva	(54) 33164000 Ramal 8531	farmcrism@hsvp.com.br
Norte	11ºCRS	Hospital Santa Terezinha	Erechim	Gisele Neuwald Vescovi	(54) 3520 2110	farmacia@fhste.com.br
Norte	15ºCRS	Hospital de Caridade Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Liana Machado de Souza	(55) - 3742-9000 (55)- 3742-1003	liana-farmacia@hc.org.br /
Norte	19ºCRS	Hospital Santo Antônio	Tenente Portela	Aline Cansi Altíssimo	(55) 3551-360	farmaceuticos@hsavida.com.br com cópia para hsa@hsavida.com.br
Serra	5ºCRS	Hospital Geral	Caxias do Sul	Gabriela Spader	(54) 3218-7200	gspader@ucs.br
Serra	5ºCRS	Hospital Nossa Senhora da Oliveira	Vacaria	Alline Danielli	(54) 3231-7000 R 372	allinedanielli@hnso.com.br
Sul	3ºCRS	Santa Casa de Rio Grande	Rio Grande	Aline Ribeiro de Freitas	(53) 3233-7160	aline.farmacia@santacasarg.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Macrorregião	CRS	Hospital de Referência	Município	Farmacêutico	Telefone	Email
Sul	3ªCRS	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	Pelotas	Kátia Leston Bacelo	(53) 3284-4900	Katia.Bacelo@ebserh.gov.br
Sul	7ªCRS	Hospital São Luiz	Dom Pedrito	Luciana Machado da Luz Leitão	(53) 3243-3360	lucianamdaluzleitao@hotmail.com
Sul	7ªCRS	Hospital Santa Casa de Bagé	Bagé	Bianca Segredo Blanco	(53) 3240-3200 R: 212	Não forneceram e-mail da farmácia/ marciomello.bage@hotmail.com (gestor administrativo)
Vales	8ªCRS	Hospital de Caridade e beneficência	Cachoeira do Sul	Leila Schreiner Delgado	(51) 3722-0800	adm@hcb.com.br
Vales	13ªCRS	Hospital Santa Cruz	Santa Cruz do Sul	Rochele Mosmann Menezes	(51) 3713-7484	rochelemenezes@unisc.br
Vales	16ªCRS	Hospital Bruno Born	Lajeado	Juliana Rogeri	(51) 3714-7500 R: 2309	juliana.rogeri@hbb.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CLOROQUINA PARA OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA NO RS

HOSPITAL SOLICITANTE: _____

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____

NOME DO PACIENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG	MUNICÍPIO DE RESIDENCIA	QUANT. SOLICITADA

Responsável pelo recebimento do medicamento: _____

Assinatura: _____

Assinatura do solicitante

Data da entrega: ___/___/___